

**TERMO ADITIVO 01**  
**Sin-Processo 27744**

**ACRÉSCIMO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira
	<b>CPF:</b> 412.155.751-49
<b>CONTRATADA</b>	
<b>RODOLFO SANT ANA VIDALETE (VIDALETE CONTROLADORIA)</b>	<b>CNPJ:</b> 35.014.431/0001-91
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua 13, nº 863, Conjunto 2, Vila Padre Eterno, CEP 75388-292, Trindade/GO.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Rodolfo Sant’Ana Vidalete.
	<b>CPF:</b> 045.386.641-70. <b>RG:</b> 5531065 – SSP/GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1.** No que se refere ao acréscimo, fundamenta-se na solicitação feita pela Superintendência Executiva por meio do Memorando 098/2021 – IBGH; na autorização financeira expedida pela Diretoria de Controladoria e Finanças do IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 186/2021; na cláusula 5ª, caput, e no § 2º do contrato; na previsão contida no artigo 14, do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais mensais junto ao Contrato 047/2021 – HMAP, de modo que o valor que era de R\$ 8.000,00 (oito mil) reais, passará a ser de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente aditivo de acréscimo surtirá efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2021.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 047/2021-HMAP.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

5.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2021 - HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia, 30 de agosto de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 <b>Sérvio Túlio Pessoa de Oliveira</b> Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR	 <b>Rodolfo Sant'Ana Vidalete .</b> Representante Legal RODOLFO SANT ANA VIDALETE 04538664170